

FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO

Recredenciada: PORTARIA Nº 344, DE 5 DE ABRIL DE 2012
Rua Floresta s/n, Loteamento das Mangueiras – Planaltino – Capim Grosso/BA
Site: www.faculdadecapimgrosso.com.br - Fone (74) 3651-1543

Portaria Nº 06 /2016

Normas Regimentais para Renovação de Matrícula acadêmica, respeitando o período estabelecido no Calendário.

A Diretora da FCG no uso de suas atribuições e tendo em vista o Regimento Interno da Faculdade, no que se refere à renovação da Matrícula Acadêmica, RESOLVE:

Art. 1º - o estudante que não renovar a matrícula acadêmica até o último prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, perde o semestre por falta, sendo considerado desistente do semestre em questão.

& único – Não há, sob nenhuma hipótese, aproveitamento de frequência ou notas para o estudante que não renovar matrícula semestral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga-se a portaria nº 15/2009.

Capim Grosso/BA, 20 de setembro de 2016.



Ausinete da Silva França
Diretora Geral